



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº7104/2026

Data 23.04.2026

Cancela aumento de jornada e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme ofºs nºs 60, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 84, 89, 117, 122/2026/SEMED

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado aumento na jornada concedido pelo Decreto nº6982/2026 aos professores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Data
638-6/1	Adriana A. Bueno Schutz	05/03/2026
390-5/1	Adriana Couto Fassicolo	28/02/2026
2315-9/1	Celia A. dos Santos Lembeck	11/03/2026
367-0/1	Derica Gomes da Silva Peratt	10/03/2026
2382-5/3	Eliane Aparecida Martendal	21/04/2026
2319-1/1	Eliane Bertoti Bianchin	10/03/2026
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira	24/03/2026
877-0/1	Francielli A. Silva Gerhardt	03/03/2026
2645-0/1	Juliane D. Seghetto de Moraes	09/03/2026
862-1/1	Keila Patricia Mocelin Dario	03/03/2026
844-3/1	Leticia Bolzan de Souza	05/03/2026
2469-4/2	Maria dos Santos Soares	21/04/2026
585-1/1	Maria Sara de Souza da Rosa	04/03/2026
587-8/1	Marizete Balestieri	18/03/2026
1637-3/1	Mayara Liotto Rodrigues	16/03/2026
1213-0/1	Mayara Meurer Doré Salla	20/02/2026
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	28/02/2026
546-0/1	Olinda Domingos	16/03/2026
2658-1/1	Sidineia Inacio da Silva	28/02/2026
23749-3/1	Silvana O. Prestes de Oliveira	09/03/2026
433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro	17/03/2026

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

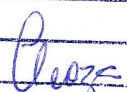


ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três
Barras do Paraná, em 23 de abril de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - Abril - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 453
Edição 3517

Ass. Responsável